

**PORTARIA Nº 132, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia Junta Médica do Município de Sorriso e do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso-MT e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a Junta Médica Pericial do Município de Sorriso e do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, instituída por meio do Decreto nº 111/2013, Fabio Junior da Silva, CRM-MT 9227; Hiermak Luis Retiz Ruiz, CRM-MT 3048; Roberto Satoshi Yoshida, CRM-MT 3878; Nivaldo Sousa Ramos, CRM-MT 2704, sob a presidência do Primeiro.

**Art. 2º.** Nomear para se juntar funcionalmente à Junta Médica, Aluizio Martins Trindade, CRP 18/01834 - MT – Psicólogo e Vânia Montrazio Marcon CRES 3108/MT – Assistente Social.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria nº 903, de 18 de setembro de 2019.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Secretário Adjunto de Administração

**PORTARIA Nº 132, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia Junta Médica do Município de Sorriso e do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso-MT e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a Junta Médica Pericial do Município de Sorriso e do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, instituída por meio do Decreto nº 111/2013, Fabio Junior da Silva, CRM-MT 9227; Hiermak Luis Retiz Ruiz, CRM-MT 3048; Roberto Satoshi Yoshida, CRM-MT 3878; Nivaldo Sousa Ramos, CRM-MT 2704, sob a presidência do Primeiro.

**Art. 2º.** Nomear para se juntar funcionalmente à Junta Médica, Aluizio Martins Trindade, CRP 18/01834 - MT – Psicólogo e Vânia Montrazio Marcon CRES 3108/MT – Assistente Social.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria nº 903, de 18 de setembro de 2019.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Secretário Adjunto de Administração